

ATA N.º 514/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 17 de junho do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h30, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4244/26: MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dezasseis páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4245/26: ANÁLISE FINANCEIRA À DATA DE 31.05.2026:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de maio de 2026, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4246/26: PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DA DÍVIDA APRESENTADO POR** [REDACTED] **:** Na sequência da Deliberação n.º 4224/26, de 5 de maio de 2026, e da reunião realizada entre as partes, foi apresentada por [REDACTED] uma proposta de pagamento faseado da dívida, cuja transcrição se dispensa, passando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

Após análise da referida proposta, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, celebrar um acordo de pagamento, cuja transcrição igualmente se dispensa, passando o mesmo a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

Deliberou ainda o Conselho de Administração que o incumprimento de qualquer das obrigações previstas no referido acordo de pagamento determina a sua revogação imediata, bem como a resolução do contrato de arrendamento. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 17h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim [REDACTED] que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
